



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/AL

**NOTIFICAÇÃO**

Interessada: **LEIDA MARIA SEMEDO LOPES**

Referência: **Requerimento SISMIGRA nº 202011180059223533.**

Fica o(a) senhor(a) **LEIDA MARIA SEMEDO LOPES**, devidamente qualificada no requerimento acima indicado, **NOTIFICADO(A)** a apresentar, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, documentos, fotos ou quaisquer outros meios probatórios que indiquem a convivência familiar com o cônjuge brasileiro.

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inciso IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao **Requerimento SISMIGRA nº 202011180059223533.**

Os documentos também poderão ser apresentados por meio eletrônico no endereço: **delemig.drex.sral@pf.gov.br.**

**Heráclito Tales Figueredo de Carvalho**  
Agente de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **HERACLITO TALES FIGUEREDO DE CARVALHO, Agente de Polícia Federal**, em 16/08/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19927159** e o código CRC **253DA83F**.